

PROCESSO 12/2023

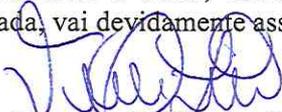
TOMADA DE PREÇOS 04/2023 – PML

ATA 01/2023

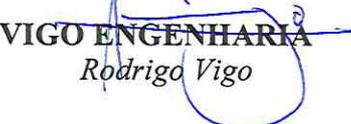
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços destinada à **Contratação de empresa para Execução de Quadras Esportivas no Bairro Guarujá, no município de Lages/SC**. Antecedendo a abertura, a suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **VOLMIR PINHEIRO ME** (51 fls) – Sem representante credenciado presente;
- **BALMAR CONSTRUÇÕES EIRELI** (47 fls) – Sem representante credenciado presente.
- **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA** (46 fls) – Sem representante credenciado presente
- **TURFGREEN- COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA** (70 fls) – Sem representante credenciado presente.
- **DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (44 fls) – Sem representante credenciado presente.
- **VIGO ENGENHARIA** (62 fls) – Representada por Rodrigo Vigo;
- **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI** (44 fls) – Representada por Edison Tadeu Brasil;

Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-as a rubrica e a conferência pelos Membros da Comissão presente e pelos representante credenciados presentes, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em ato seguinte, efetuou-se a consulta ao sistema CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), não se tendo verificado nenhum registro negativo. Para efeito de instrução e complementação do processo, foi realizada a consulta via site da Certidão de Falência e Concordata da empresa DUO SERVIÇOS, tendo-se emitida a certidão. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, em face das exigências técnicas, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para submeter à análise e parecer técnico a ser emitido pelo Responsável Técnico da Secretaria Requerente, ficando a divulgação do resultado condicionada à conclusão desta fase, via e-mail, às participantes. Colocada a palavra livre usou dela o Representante da empresa Matias Brasil, expondo que “*as empresas Volmir e Balmar apresentaram Atestado referente a quadra de obra em andamento; as empresas Evoluta e DUO não apresentaram atestado de quadra*”. Usou dela também o representante da empresa Vigo alegando que “*o balanço da empresa Balmar não está legível para a certificação do registro na Junta Comercial e ainda a empresa DUO não demonstrou o índice de solvência*”. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Suplente do Presidente da Comissão

  
**Ana Paula Castro Flores**  
Membro da Comissão

  
**VIGO ENGENHARIA**  
Rodrigo Vigo

  
**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
Membro da Comissão

  
**MATIAS BRASIL ENGENHARIA**  
Edison Tadeu Brasil